Pag.	Ass.
374	

Extinmar Equipamentos Contra Incêndio LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03

AVENIDA IRIO JACOB WELP, 3248, LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.963-192

Contratação Direta 25/2025

PROPOSTA DE PREÇOS

À
Município de Mercedes
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br
Proponente: **Extinmar**.
Razão Social: **Extinmar Equipamentos Contra Incêndio LTDA**.
CNPJ: 30.797.077/0001-03

Assunto: PROPOSTA

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante Legal, o Sr. Mariana Francine Follmann, portador do RG nº 7.200.023-4 SSP/PR, e do CPF nº 066.788.469-66, em atendimento ao disposto no mencionado Edital, a nossa proposta para o fornecimento, conforme tabela abaixo:

Lote único:

Item	Descrição	Catmat/catser	Und.	Qtd.	R$ Unit.	R$ Total
01	Extintor novo PQS 4 Kg, classe B, C; Carga de pó químico seco com grau de capacidade extintora 20-B:C e de acordo com as normas ABNT, NBR 9695; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Pressurizado com nitrogênio, destinado à proteção e combate a incêndio da classe B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos sob carga).	603799	UND	03	R$ 130,00	R$ 390,00
	Extintor novo AP 10 L, classe A; Carga de água pressurizada, de acordo com as normas ABNT NBR 11715, ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes	476677	UND	02	R$ 180,00	R$ 360,00

02	aplicáveis, e pelo INMETRO. Grau de capacidade extintora 2A; Agente expelente (N2) Nitrogênio; Destinado no combate a incêndio da classe A (combustíveis sólidos, por exemplo, madeira, papel, tecidos, etc.).					
03	Extintor novo ABC 4Kg, carga à base de combinado de fosfato de mono amônia e sulfato de amônia; Gás expelente (N2) Nitrogênio; Grau de capacidade extintora 2A 20-B:C e de acordo com as normas ABNT, NBR 9695; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Destinado à proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados).	456385	UND	06	R$ 160,00	R$ 960,00
04	Recarga de extintor PQS 6 Kg, classe B, C; Carga de pó químico seco com grau de capacidade extintora 20 B:C e de acordo com as normas ABNT, NBR 9695; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Pressurizado com nitrogênio, destinado à proteção e combate a incêndio da classe B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos sob carga).	600733	UND	01	R$ 75,00	R$ 75,00
05	Recarga de extintor PQS 8 Kg, classe B, C; Carga de pó químico seco com grau de capacidade extintora 30 B:C e de acordo com as normas ABNT, NBR 9695; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Pressurizado com nitrogênio, destinado à proteção e combate a incêndio da classe B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos sob carga).	239933	UND	04	R$ 79,00	R$ 316,00
	Recarga de extintor AP 10 L, classe A; Carga de água pressurizada, de					

06	acordo com as normas ABNT NBR 11715, ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Grau de capacidade extintora 2A; Agente expelente (N2) Nitrogênio; Destinado no combate a incêndio da classe A (combustíveis sólidos, por exemplo, madeira, papel, tecidos, etc.).	327095	UND	01	R$ 70,00	R$ 70,00
07	Recarga de extintor ABC 4Kg, carga à base de combinado de fosfato de mono amônia e sulfato de amônia; Gás expelente (N2) Nitrogênio; Grau de capacidade extintora 2A 20-B:C e de acordo com as normas ABNT, NBR 9695; ABNT NBR 15808; ABNT NBR 12962; e demais normas técnicas vigentes aplicáveis, e pelo INMETRO. Destinado à proteção e combate a incêndio da Classe A (aparas de papel), B (líquidos inflamáveis) e C (materiais elétricos energizados).	603800	UND	31	R$ 64,00	R$ 1.984,00
08	Fotoluminescente E5 CO2	627734	UND	01	R$ 10,00	R$ 10,00
09	Fotoluminescente E5 PQS BC	627734	UND	05	R$ 10,00	R$ 50,00
10	Fotoluminescente E5 PQS ABC	627734	UND	09	R$ 10,00	R$ 90,00
11	Fotoluminescente E5 AP	627734	UND	02	R$ 10,00	R$ 20,00
12	Luminária de emergência 30 Leds c/ fio;	399271	UND	80	R$ 20,00	R$ 1.600,00
13	Suporte de parede tipo gancho para extintor;	616642	UND	15	R$ 5,00	R$ 75,00

VALOR TOTAL DO LOTE R$ 6.000,00

O valor global da nossa proposta é de R$ **6.000,00** (seis mil reais)

Informações bancárias para depósito: Banco: Sicredi , Agência: 0715, Conta: Corrente nº. 76317-9

Nos preços estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos com frete, embalagem, seguro, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionados com o objeto da presente licitação.

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Pag.	Ass.
177	

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta, e ainda que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos.

Marechal Cândido Rondon – Paraná, 05 de Setembro de 2025.

Mariana Francine Follmann

MARIANA FRANCINE FOLLMANN
RG: 7.200.023-4 SSP/PR
CPF: 066.788.469-66
ADMINISTRADORA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.797.077/0001-03**	DUNS®:	**947563031**
Razão Social:	**EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**		
Nome Fantasia:	**EXTINMAR**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**23/06/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**07/12/2025**	**Automática**
FGTS	Validade:	**11/09/2025**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**31/01/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/06/2025** (*)
Receita Municipal	Validade:	**06/04/2025** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **30/06/2025** (*)

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 09/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

Dados da consulta: 05/09/2025 14:17:42

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: **06678846966**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Pag. 276

Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2025 14:16:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**
CNPJ: **30.797.077/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Pag. 184 | Ass.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIANA FRANCINE FOLLMANN**

CPF/CNPJ: **066.788.469-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:18:41 do dia 05/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: PG86050925141841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2025 às 14:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.788.469-66.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 68BB.1B2F.BF5D.2655 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Pag.	Ass.
283	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARIANA FRANCINE FOLLMANN**

CPF: **066.788.469-66**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:18:06 do dia 05/09/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 6M8A050925141806

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pag. 184 | Ass.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	30797077000103
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pag. 385 Ass.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CPF	Número documento	06678846966
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03

Pelo presente instrumento de alteração, o abaixo-assinado:
MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará, nª 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66.

Única sócia da sociedade limitada, **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA**, com sede no Lote Rural nº 84/C, Chácara nº 02, s/n, Barracão nº 01, Linha Arroio Fundo, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85960-000, inscrita no CNPJ sob nº 30.797.077/0001-03 e com seus atos constitutivos arquivados na JUCEPAR sob nº 4120883019-1 em 27/06/2018, RESOLVE consolidar seu contrato de acordo com a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 de 15 de dezembro de 1976, nos seguintes termos:

CLÁUSULA I – Altera-se o endereço da empresa para Rodovia Br 163, S/N, bairro Sede, Anexo Chácara, Lote 114C, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000.

CLÁUSULA II – À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
CNPJ 30.797.077/0001-03

MARIANA FRANCINE FOLLMANN, brasileira, natural de Marechal Cândido Rondon – PR, solteira, maior, nascida em 24/04/1987, empresária, residente e domiciliada na Rua Pará, nª 05, Loteamento Ilha Verde – Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, portadora da cédula de identidade nº. 7.200.023-4 SSP/PR expedida em 20/07/2006 e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.788.469-66.

CLÁUSULA I – A sociedade adota como nome empresarial: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA.**

CLÁUSULA II – A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: MATRIZ, CNPJ 30.797.077/0001-03, à Rodovia Br 163, S/N, bairro Sede, Anexo Chácara, Lote 114C, Marechal Cândido Rondon, Paraná, CEP 85.960-000. E a filial 01 estabelecida na Avenida Presidente Kennedy, 2229, Sala 01, Centro, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000. NIRE: 41901765582. CNPJ/MF: 30.797.077/0002-86 e o início das atividades em 12 de novembro de 2018, podendo abrir filiais em qualquer parte do país, de acordo com os interesses sociais.

CLÁUSULA III – DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Matriz: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, manutenção e reparação de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio. E Filial 01: Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio, comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores, comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação, serviços de instalação de extintores de incêndio.

CLÁUSULA IV – A sociedade iniciou suas atividades em 11/06/2018 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03

CLÁUSULA V – O capital é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente no País, o qual se destina para efeitos fiscais a parcela de R$ 10.000,00 (Dez mil reais) do capital da sociedade para a filial 01.
Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome do Sócia	Qtd Quotas	Valor Em R$	%
MARIANA FRANCINE FOLLMANN	30.000	30.000,00	100,00
TOTAL:	30.000	30.000,00	100,00

CLÁUSULA VI – DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pela sócia **MARIANA FRANCINE FOLLMANN** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.
Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII – DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX – DO PRÓ LABORE
A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para a sócia, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS
A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO
Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII – DA CESSÃO DE QUOTAS
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – DA RESPONSABILIDADE
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNCIO LTDA
NIRE 41208830191
CNPJ 30.797.077/0001-03

CLÁUSULA XIV – PORTE EMPRESARIAL

A sócia declara que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Marechal Cândido Rondon – PR, 25 de outubro de 2021

MARIANA FRANCINE FOLLMANN
Sócia

Pag. 189 | Ass.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.797.077/0001-03 MATRIZ		27/06/2018

NOME EMPRESARIAL
EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EXTINMAR	EPP

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PARAIBA	1016	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICIPIO	UF
85.960-126	CENTRO	MARECHAL CANDIDO RONDON	PR

ENDEREÇO ELETRONICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PROTEMAR.COM.BR	(45) 9832-9357

ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	27/06/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/07/2025** às **13:57:06** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Pag.	Ass.
390	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:43:31 do dia 03/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/12/2025.
Código de controle da certidão: **230D.4645.A181.C9CB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Pag.	Ass.
192	

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.797.077/0001-03
Razão Social: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INDENCIO LT
Endereço: AV MARIPA 3829 / JARDIM BOTAFOGO / MARECHAL CANDIDO RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/09/2025 a 30/09/2025

Certificação Número: 2025090106125041119625

Informação obtida em 02/09/2025 16:06:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.797.077/0001-03
Certidão nº: 51174641/2025
Expedição: 02/09/2025, às 14:07:50
Validade: 01/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.797.077/0001-03, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Pag.	Ass.
394	

Extinmar Equipamentos Contra Incêndio LTDA
CNPJ: 30.797.077/0001-03

AVENIDA IRIO JACOB WELP, 3248, LOTEAMENTO JARDIM DAS FLORES, no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.963-192

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

Extinmar Equipamentos Contra Incêndio LTDA.
CNPJ/MFNº: 30.797.077/0001-03, sediada na Avenida Irio Jacob Welp 3248, Loteamento Jardim Das Flores, no município de Marechal Cândido Rondon,Estado do Paraná.

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Marechal Cândido Rondon, 05 de setembro de 2025

Mariana Francine Follmann

MARIANA FRANCINE FOLLMANN
RG: 7.200.023-4 SSP/PR
CPF: 066.788.469-66
ADMINISTRADORA

Pag. 395 Ass.

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 19/11/2021 - 11:15:27

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	30.797.077/0001-03	**Inscrição Estadual:**	90784645-82
Nome Empresarial:	EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	CH LT RURAL NR 84/C CHAC NR 02		
Número:	SN	**Complemento:**	BARRACAO 01
Bairro:	LINHA ARROIO FUNDO		
Município:	MARECHAL CANDIDO RONDON	**UF:**	PR
CEP:	85.960-000	**Telefone:**	(45)9946-8558
E-mail:	ESCRITORIO_UNITECNICO@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4322303 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO 4530701 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530704 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4649409 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Início das Atividades:	06/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 06/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 06/2018
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03

Pag. 346 Ass.

	DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

Pag. 397 | Ass.

ALVARÁ DE LICENÇA

Alvará N°:	Cad. Econômico:	Cad. Único:
704 / 2025	13123	32023685

RAZÃO SOCIAL

EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA

NOME FANTASIA

EXTINMAR

CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
30.797.077/0001-03	13123
ENDEREÇO	**NÚMERO**
RUA PARAIBA	1016
COMPLEMENTO	**BAIRRO**
	BAIRRO CENTRO
TELEFONE COMERCIAL	**ÁREA UTILIZADA**
(45) 9832-9357	953,00

INÍCIO DAS ATIVIDADES

22/10/2018

OBSERVAÇÕES

Dispensado de licenciamento ambiental nos termos do Decreto 124/2024.

ATIVIDADES ECONÔMICAS:

3314.7/10.00: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4322.3/03.00: INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

4530.7/01.00: COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530.7/03.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530.7/04.00: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4642.7/02.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4643.5/01.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS

4669.9/99.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS

4686.9/02.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4759.8/99.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4782.2/01.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS

4789.0/05.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

4789.0/99.00: COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

8599.6/04.00: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

4649.4/99.00: COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PREFEITURA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

Marechal Cândido Rondon, 11/07/2025

Código de Autenticidade:
WIS031206-7248-YHTZBJTQDEQBP-2

Carmelindo Daronch
Secretaria Municipal de Fazenda

1-Considera-se ocorrido o fato gerador/imponível da Taxa de Licença o dia 1º de janeiro de cada exercício e quando do início da atividade ou licenciamento eventual, a data do pedido de inscrição conforme art. 249-A da LCM 026/2002.

ALVARÁ DE LICENÇA

2-Alterações de endereço, ramo de atividade, razão social, sócios e encerramento das atividades devem ser comunicadas ANTECIPADAMENTE à Prefeitura para aprovação das mesmas conforme Decreto 122/2024

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL, CONFORME ART. 170 DA LCM 139/2021

PREFEITURA DE
MARECHAL
CÂNDIDO RONDON

Pag.	Ass.
399	

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 11115/2025

Protocolo: _____/_____

CONTRIBUINTE

Requerente:		
Contribuinte	EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA	32023685
CNPJ/CPF:	30.797.077/0001-03	
Endereço:	RUA PARAIBA	1016
Cidade:	Marechal Cândido Rondon	PR
Bairro:	BAIRRO CENTRO	Loteamento:

FINALIDADE

INF. ADICIONAIS

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos Órgãos competentes desta Prefeitura, sobre o Contribuinte, NÃO CONSTAM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, vencidos, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar inscrever quaisquer dívidas sobre o contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras por 60(sessenta) dias e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 15 de julho de 2025.

WGT211204-000-YPDVOBVGJGULHT-1

Emitido por

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Pag.	Ass.
203	

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037256024-85

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **30.797.077/0001-03**
Nome: **EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/07/2025 09:32:52)

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2107093487
NIRE (Sede) 41208830191	**CNPJ** 30.797.077/0001-03	**Data de Ato Constitutivo** 27/06/2018	**Início de Atividade** 11/06/2018

Endereço Completo
ChÁcara LOTE RURAL NR 84/C, CHÁCARA NR 02, Nº S/N.º, BRCAO 01;, LINHA ARROIO FUNDO - Marechal Cândido Rondon/PR - CEP 85960-000

Objeto Social
Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio; Comércio varejista e atacadista de extintores de incêndio novos e usados para veículos automotores; Manutenção e reparação de extintores de incêndio; Comércio varejista e atacadista de roupas, calçados e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista e atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, embalagens, artigos de uso pessoal e doméstico, fitas e placas de identificação; Serviços de instalação de extintores de incêndio.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARIANA FRANCINE FOLLMANN	066.788.469-66	R$ 30.000,00	Sócio	S	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARIANA FRANCINE FOLLMANN	066.788.469-66	

Último Arquivamento			
Data 31/05/2021	**Número** 20213335905	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901765582 **CNPJ:** 30.797.077/0002-86
Endereço Completo
AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 2229, SALA 01 , CENTRO, Palotina, PR, CEP: 85950000

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/06/2021, às 10:01:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GHUX9HE4**.

PRC2107093487

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	01/09/2025 16:17	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
53.319.643/0001-69 - BRUMEC ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 22:34	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
37.032.250/0001-13 - CAROLINE WERLANG Porte Empresa: ME ou EPP	02/09/2025 00:02	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	05/09/2025 07:22	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
30.797.077/0001-03 - EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 14:06	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/08/2025 22:51	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
55.646.393/0001-05 - INTERCONTAL SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	04/09/2025 14:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3ª da lei complementar nª 123/2006 e no Decreto nª 12.304/2024 respectivamente

Copyright Compras.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

DISPENSA 90025/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	PR
Objeto da compra:	Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR.		
Entrega de propostas:	De 29/08/2025 às 10:37 até 05/09/2025 às 07:59		
Abertura da sessão pública:	Dia 05/09/2025 às 08:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2025 às 08:00:01	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/09/2025 às 14:00:39	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	05/09/2025 às 15:47:39	A análise da documentação e proposta ajustada de preços da proponente provisoriamente declarada vencedora do certame foi finalizada, e, verificou-se que atendeu as exigências.
Sistema	05/09/2025 às 15:47:42	Sendo assim, será aberto o prazo de 10 (dez) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Sistema	05/09/2025 às 15:47:46	Vale ressaltar as disposições do Art. 165. §1 inciso I da Lei 14.133/21, bem como as disposições trazidas pelo Art. 13 inciso IV da IN SEGES n 73/2022 que tratam sobre a manifestação de intenção de recorrer.
Sistema	05/09/2025 às 15:47:52	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o agente de contratação/pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Sistema	05/09/2025 às 15:47:55	Se o agente de contratação/pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Sistema	05/09/2025 às 15:47:57	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	05/09/2025 às 15:48:01	A manifestação recursal deve ser realizada através do endereço eletrônico: licitacao@mercedes.pr.gov.br num prazo máximo de 10 minutos após a habilitação.
Sistema	05/09/2025 às 15:59:45	Não houve nenhuma manifestação de interesse recursal no prazo ofertado.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/09/2025 às 08:00:01	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
05/09/2025 às 14:00:39	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Carga Extintor Incêndio

Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc, Capacidade Carga: 4KG

Quantidade:	1	Valor estimado:	R$ 7.370,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R$ 7.370,6700 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.575.***-*8 - FELIPE KAUAN WEBER para EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03, melhor lance: R$ 6.100,0000 (unitário) / R$ 6.100,0000 (total), valor negociado: R$ 6.000,0000 (unitário) / R$ 6.000,0000 (total)

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
37.485.592/0001-99 - ANTIFIRE PREVENCAO CONTRA INCENDIO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 7.370,0000	
53.319.643/0001-69 - BRUMEC ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 7.370,6700	
37.032.250/0001-13 - CAROLINE WERLANG UF endereço: RS	Sim	R$ 8.000,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: mocelin Modelo/versão: conf			
57.225.415/0001-80 - CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA UF endereço: SP	Sim	R$ 8.000,0000	
30.797.077/0001-03 - EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA UF endereço: PR	Sim	R$ 7.300,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: PRÓPIA Modelo/versão: BC 4KG Valor negociado: R$ 6.000,0000			
39.988.022/0001-47 - FGS COMERCIAL LTDA UF endereço: SC	Sim	R$ 7.370,0000	
Descrição detalhada: Marca/Fabricante: dvs Modelo/versão: dvs			

Pag. 2

Ass.

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.646.393/0001-05 - INTERCONTAL SERVICOS LTDA UF endereço: DF	Sim	R$ 10.000,0000	

Descrição detalhada: Carga Extintor Incêndio - Carga Extintor Incêndio Tipo Carga: Pó Químico Seco Classe: Bc, Capacidade Carga: 4KG

Marca/Fabricante: SIMILAR Modelo/versão: SIMILAR

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
05/09/2025 às 09:00:11	37.485.592/0001-99	R$ 7.299,0000
05/09/2025 às 09:14:56	30.797.077/0001-03	R$ 7.200,0000
05/09/2025 às 10:29:30	37.485.592/0001-99	R$ 7.199,0000
05/09/2025 às 10:44:37	30.797.077/0001-03	R$ 7.100,0000
05/09/2025 às 11:18:07	37.485.592/0001-99	R$ 7.099,0000
05/09/2025 às 11:23:22	30.797.077/0001-03	R$ 7.000,0000
05/09/2025 às 11:57:31	55.646.393/0001-05	R$ 9.910,0000
05/09/2025 às 13:14:13	37.485.592/0001-99	R$ 6.999,0000
05/09/2025 às 13:25:02	30.797.077/0001-03	R$ 6.900,0000
05/09/2025 às 13:26:48	37.485.592/0001-99	R$ 6.899,0000
05/09/2025 às 13:27:44	30.797.077/0001-03	R$ 6.800,0000
05/09/2025 às 13:28:37	37.485.592/0001-99	R$ 6.799,0000
05/09/2025 às 13:28:43	30.797.077/0001-03	R$ 6.700,0000
05/09/2025 às 13:33:35	37.485.592/0001-99	R$ 6.699,0000
05/09/2025 às 13:33:47	30.797.077/0001-03	R$ 6.600,0000
05/09/2025 às 13:47:24	37.485.592/0001-99	R$ 6.599,0000
05/09/2025 às 13:49:12	30.797.077/0001-03	R$ 6.500,0000
05/09/2025 às 13:49:58	37.485.592/0001-99	R$ 6.499,0000
05/09/2025 às 13:50:19	30.797.077/0001-03	R$ 6.400,0000
05/09/2025 às 13:50:42	37.485.592/0001-99	R$ 6.399,0000
05/09/2025 às 13:58:13	30.797.077/0001-03	R$ 6.350,0000
05/09/2025 às 13:58:33	37.485.592/0001-99	R$ 6.300,0000
05/09/2025 às 13:59:58	30.797.077/0001-03	R$ 6.100,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/09/2025 às 14:00:11	O item 1 teve empate real para o valor 8.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	05/09/2025 às 14:00:11	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:01:07	Boa tade, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:01:14	Sua proposta foi a melhor ofertada para os Itens desta licitação . Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possiblidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:01:20	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pelo participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:03:15	Boa tarde, tudo bem ?
Pelo participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:03:29	conseguimos fechar em R$ 6000,00
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:04:43	Certo, vou pedir para que aceitem a negociação.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:05:00	Sr. Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor conforme informado via chat. .
Pelo participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:06:36	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03, tendo informado R$ 6.000,0000.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:06:51	Certo, Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, bem como documentos de habilitação, na integra, de acordo com o que solicita o edital, em arquivo no formato .rar/.zip por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:06:58	Solicita-se o envio da documentação de habilitação na integra com a justificativa de que os demais licitantes participantes do certame não tem acesso aos documentos anexados ao SICAF, portanto, solicita-se o envio dos documentos de habilitação na integra a fim de majorar a transparência do certame.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:07:05	Peço que assim que finalizar a juntada dos anexos solicitados selecione a opção "encerrar envio de anexos"
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:07:25	Peço que o Sr. verifique todos os documentos exigidos, em especifico o item 8.29 do Anexo I - Termo de referência.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:07:43	Sr. Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 05/09/2025. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação..
Pelo participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:47:55	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:47:55 de 05/09/2025. 17 anexos foram enviados pelo fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03.
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:50:09	Sr. fornecedor, peço que o sr verifique os valores unitários do lote e refaça a proposta de preços.

Pag. 206

Ass.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 14:50:33	Sr. Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 05/09/2025. Justificativa: Proposta de preços corrigida..
Pelo participante 30.797.077/0001-03	05/09/2025 às 15:42:02	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:42:02 de 05/09/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/09/2025 às 14:00:11	Item com etapa aberta encerrada.
05/09/2025 às 14:00:11	Item teve empate real para o valor 8.000,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
05/09/2025 às 14:00:11	Item encerrado para lances.
05/09/2025 às 14:04:59	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 convocado para negociação de valor.
05/09/2025 às 14:06:36	Negociação encerrada. Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 informou R$ 6.000,0000.
05/09/2025 às 14:07:43	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:09:00 do dia 05/09/2025. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação..
05/09/2025 às 14:47:55	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 finalizou o envio de anexo.
05/09/2025 às 14:50:33	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:51:00 do dia 05/09/2025. Justificativa: Proposta de preços corrigida..
05/09/2025 às 15:42:02	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 finalizou o envio de anexo.
05/09/2025 às 15:46:33	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 6.100,0000, valor negociado: R$ 6.000,0000.
05/09/2025 às 15:48:15	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 foi habilitado.
05/09/2025 às 16:06:03	Fornecedor EXTINMAR EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA, CNPJ 30.797.077/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 6.100,0000, valor negociado: R$ 6.000,0000.
05/09/2025 às 16:06:06	Item homologado.

Pag. 202

Ass.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 25/2025, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR.

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Contratada: Extinmar Equipamentos Contra Incendio Ltda., CNPJ 30.797.077/0001-03

Mercedes, 08 de setembro de 2025.

LAERTON WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.09.08 10:34:58 -03'00'

Laerton Weber
PREFEITO

- PUBLICADO -
DATA. 08/09/2025
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
www.mercedes.pr.gov.br
EDIÇÃO 4225

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

Pag. 209 | Ass

8 de setembro de 2025 | ANO: XIII | EDIÇÃO Nº: 4225

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Laerton Weber
PREFEITO

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 25/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 25/2025

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Extinmar Equipamentos Contra Incendio Ltda., CNPJ 30.797.077/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e manutenção de equipamentos de combate a incêndio, visando compor sistemas de proteção e segurança dos prédios da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Mercedes/PR.

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

TESTE SELETIVO – PSS - N° 003/2024.

TESTE SELETIVO – PSS - N° 003/2024.
EDITAL N° 025 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe o EDITAL DE ABERTURA, referente ao TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS – N° 003/2024, tendo em vista a homologação do resultado final do Certame conforme o Decreto Municipal n° 082/2024, de 27 de maio de 2024,

R E S O L V E

1. CONVOCAR o candidato aprovado e classificado, abaixo relacionado, para suprir vaga do PSS n° 003/2024, homologado pelo Decreto nº. 082/2024, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, na cidade de Mercedes, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **09/09/2025 a 18/09/2025**, no horário de expediente, das **13:00h às 17:00h** no período vespertino, munido dos documentos constantes no item 2, para provimento do emprego público conforme segue:

EMPREGO PÚBLICO: Professor substituto

Classificação	NOME
43º	THAINÁ SUELEN FERNANDES SCHMITZ
44º	PAMELA DANIELE KICH DA SILVA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/09/2025 16:23 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pbe7372dc11f68.

ICP Brasil
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.
O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br